



## **EDITAL Nº 010/2019/FMP**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

O Prefeito Municipal de Palhoça juntamente com o Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça – FMP, no uso de suas atribuições legais, abrem inscrições e baixam normas para a realização do **Processo Seletivo Simplificado** para o ingresso no **Curso de Bacharelado em Administração – matutino e Tecnólogo em Gestão de Turismo - matutino**, mediante processo seletivo simplificado, com validade para o ingresso no **período letivo de 2019/2**. O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Interna de Processo Seletivo da Faculdade Municipal de Palhoça.

#### **1 VAGAS**

- 1.1** As vagas destinar-se-ão a candidatos que preencham requisitos para ingresso no curso **Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo e Bacharelado em Administração** da Faculdade Municipal de Palhoça.
- 1.2** As vagas disponíveis para ingresso nos Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Palhoça, semestre 2019/2, estão distribuídas e especificadas conforme estabelecido pelo Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça:
  - 1.2.1 Curso de Graduação em Administração - Matutino**
    - Período matutino: 20 vagas.
  - 1.2.2 Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Matutino**
    - Período matutino: 50 vagas.
- 1.3** Dos requisitos para participar do processo:
  - 1.3.1** Ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula.

#### **2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**

- 2.1** Em cumprimento a Lei Nº 4.394 de 18 de abril de 2016 que dispõe sobre a reserva de vagas na FMP, **90% (noventa por cento) das vagas são destinadas a candidatos moradores residentes no município de Palhoça e que tenham**



**cursado todo o ensino médio em escola pública ou que tenham cursado o ensino médio em escola particular com bolsa integral e os 10% (dez por cento) das vagas para os demais candidatos.**

**2.2** O candidato deverá obrigatoriamente optar por uma das opções de cotas.

### **3 DA INSCRIÇÃO e MATRÍCULA**

**3.1** A primeira etapa do processo de inscrição ao Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2019 consiste em acessar o site [seletivo.fmpsc.edu.br](http://seletivo.fmpsc.edu.br) e, preencher todos os dados solicitados. A segunda etapa do processo de inscrição do Processo Seletivo Simplificado – Edital 010/2019 consiste no pagamento do Boleto referente à taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será encaminhado para o email do candidato. O boleto poderá ser pago até o dia 28 de junho de 2019.

**3.2** Período de inscrição: de **21 de maio até as 27 de junho de 2019.**

**3.3** As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no curso escolhido (de acordo com as regras do presente Edital).

**3.4** Os interessados poderão **OPTAR** no ato de inscrição por uma **SEGUNDA OPÇÃO de curso**, no qual poderá ser aprovado caso haja vagas não preenchidas em primeira chamada no referido curso.

**3.5** O pagamento da inscrição, uma vez efetuado, não será ressarcido.

**3.5.1** Pedidos de Isenção devem ser realizados até o dia 17/06/19 e devem ser protocolados na Faculdade Municipal de Palhoça conforme legislação vigente.

**3.5.2** A divulgação do resultados de pedido de isenção se dará no dia 20/06/2019.

**3.4** Em caso de aprovação, para **MATRÍCULA**, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4;
- Fotocópia simples do RG e CPF (não será aceito CNH)
- Fotocópia simples do comprovante de residência atualizado (somente água, luz ou telefone).
- Declaração de residência com firma reconhecida em cartório, se não for titular do comprovante, ou cônjuge ou parente de primeiro grau.



- Declaração de bolsa integral, no caso de cursar o ensino médio em escola privada;
- Cópia Autenticada em cartório do Certificado de conclusão do ensino médio;
- Cópia Autenticada em cartório do Histórico Escolar do ensino médio;
- Fotocópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia simples do Título de Eleitor e Quitação da última eleição;
- Fotocópia simples do Certificado de Reservista (para homens);
- Fotocópia simples do Comprovante de vacina da Rubéola (para mulheres até 40 anos), Lei nº10.196 de 24/07/96;

**3.4.1 Matrícula para alunos Estrangeiros é necessário:**

- Requerimento contendo dados pessoais e fone para contato;
- Diploma e/ou certificado com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
- Histórico(s) escolar(es), com todas as disciplinas cursadas, respectivas cargas horárias, rendimento escolar e resultado final de avaliação com Carimbo consular (autenticação em Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir), (cópia autenticada);
- Tradução oficial (todos documentos redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada, anexar fotocópia autenticada dos originais em língua estrangeira e da tradução;
- Cópia da cédula de identidade de estrangeiro (Passaporte), na falta desta, o protocolo de registro no Departamento da Polícia Federal (Art. 48, da Lei Federal nº 6815/80); - CPF (cópia simples);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone) atendendo ao exposto no item 4.2.2.
- Obs.: Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.  
Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1** A seleção dos candidatos para ingresso nos Cursos de Graduação, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será realizada por meio de Prova Escrita que consiste na produção de uma redação com tema a ser definido pela Comissão de Processos Seletivos da FMP.
- 4.2** A divulgação do resultado se dará em lista de ordem decrescente de nota na Prova de Redação.

#### **5 DATAS E PROCEDIMENTOS**

- 21/05/2019 a 27/06/2019 – Período de inscrição - acessar o endereço eletrônico: [seletivo.fmpsc.edu.br](http://seletivo.fmpsc.edu.br) e, preencher todos os dados solicitados. A segunda etapa consiste no pagamento do boleto que será encaminhado para o e-mail do candidato. O boleto poderá ser pago até o dia 28 de junho de 2019.
  - 03/07/2019 – Homologação das inscrições.
  - 04 e 05/07 - Recurso quanto a homologação das inscrições
  - 09/07/2019 – Homologação final após as 22h.
  - 12/07/2019 – Prova (redação) – 09h:00min às 10h:30min na Faculdade Municipal de Palhoça;
  - 17/07/2019 – Divulgação da Classificação Provisória.
  - 18 à 19/07/2019 – Período de recurso quanto a classificação.
  - 22/07/2019 – Resultado Final do Processo Seletivo, após as 21h00min e convocação para a matrícula.
  - 25/07/2019 e 26/07/2019 – Período de matrícula - referente ao segundo semestre de 2018, no horário compreendido entre 13h30 às 19:00h.
  - 26/07/2019 – Publicação de segunda chamada, se houver, após as 22h.
  - 29/07/2019 – Matrícula da segunda chamada, se houver, das 8:00 às 11:30 e início das aulas.
- 5.1** O presente Edital bem como os resultados dos pedidos serão divulgados no mural da Secretaria Acadêmica da Faculdade Municipal de Palhoça e no site da FMP, em Editais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**  
**FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005. Renovação do Credenciamento: Resolução n. 019 CEE.  
Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.  
Rua João Pereira dos Santos, 305 – Palhoça – SC - CEP 88130-475.

**6 DOS RECURSOS**

- 6.1 O candidato que por algum motivo desejar entrar com recurso deverá fazê-lo respeitando o cronograma do item 5, por meio de link específico.
- 6.2 A Comissão de Processos Seletivos emitirá o parecer, após análise do recurso, conforme cronograma do item 5.

**7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de perder a vaga conquistada nesse processo seletivo.
- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça - CONFAP.

Palhoça, 15 de maio de 2019.

Prof. Dra. Fernanda de Matos Sanchez  
Presidente da Comissão de Processos Seletivos da FMP

p/

Prof MSc. Fábio Henrique Pereira  
Diretor Executivo da Faculdade Municipal de Palhoça - FMP

## ERRATA EDITAL Nº 010/2019/FMP

**INLSUI-SE NO TEXTO ITEM 3.5.1 E 3.5.2. :**

- 3.5.1 Pedidos de Isenção devem ser realizados até o dia 17/06/19 e devem ser protocolados na Faculdade Municipal de Palhoça conforme legislação vigente.
- 3.5.2 A divulgação do resultados de pedido de isenção se dará no dia 20/06/2019.

*Fernanda de matos Sanchez*

**Profa. Dra Fernanda de Matos Sanchez  
Presidente Comissão Processos Seletivos e Concursos**

*PI* 

**Prof. Fabio Henrique Pereira  
Diretor Executivo FMP**